



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 007/2021 – CMP /GP.

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº <u>007/2021</u> Livro <u>01</u> Folhas <u>01-V</u> Prainha (PA), <u>25 / 01 / 21</u> <i>Josane Pereira Miana</i> Assinatura</p>

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA.

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, parágrafo XIX da RESOLUÇÃO Nº 001/05 de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **MARIA SARA SERRÃO DOS SANTOS** lotado na Câmara Municipal de Prainha – portadora do RG: 6905910 e do CPF: 701.087.382-80, para Fiscalizar os Contratos de Aquisição da Câmara Municipal de Prainha.

Art. 2º - determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência nos termos da Lei;
- II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III. Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Validar os efeitos desta Portaria a contar do dia 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições ao contrário.

Art. 4º - Dê –se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 25 DE JANEIRO DE 2021.


ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
Vereador Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CIENTE EM: 25 / 01 / 2021.


MARIA SARA SERRÃO DOS SANTOS

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 25 de janeiro de 2021.


Yara Andrade Alvarenga
Diretora Administrativa
Portaria nº 001/2021 CMP/GP